



**Poder Judiciário
Comarca de Crixás-Go
Secretaria do Concurso**

Av. das Oliveiras, esq. c/Rua 2019, Qd. 23, Setor Novo Horizonte CEP. 76510-000 – Fone: (062) 3365 1923

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Dr. **ALEX ALVES LESSA**, MM. Juiz e Direito e Diretor do Foro da Comarca de Crixás, Estado de Goiás, Presidente da banca Examinadora do Concurso Público para o provimento do cargo de Escrivão Judiciário II da Comarca de Crixás, Estado de Goiás, Entrância Intermediária, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente virem e especialmente aos que se inscreveram no Concurso Público para o provimento do cargo de **ESCRIVÃO JUDICIÁRIO II** desta Comarca de Crixás, Estado de Goiás, aberto pelo Edital publicado no Diário da Justiça eletrônico nº 1.058, Seção I, em 08/05/2012, que a **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (TESTÃO)** E A **PROVA DISCURSIVA** serão aplicadas em local, dia e horário abaixo especificados:

PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (TESTÃO) E DISCURSIVA.

LOCAL: Prédio da UEG, Universidade Estadual de Goiás, Unidade Crixás.

ENDEREÇO: Rua 2008, quadra 26, lote 01, setor Novo Horizonte, nesta cidade de Crixás-Go.

DATA: 18/05/2014 (Domingo)

HORÁRIO: das 13:00 às 18:00 horas (treze às dezoito horas).

Ressalto aos inscritos, portadores de necessidades especiais(PNE) que será acrescido 01(uma) hora ao tempo de duração da prova. Portanto, a estes, o encerramento da prova será às **19:00 horas**.

Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identificação oficial que contenha foto e impressão digital, comprovante de inscrição, caneta esferográfica preta ou azul, lápis e borracha(se preferir). Não será permitido o **INGRESSO** de candidatos no local das provas utilizando

bonés e/ou portando calculadora, telefone celular, pagers, ipod, MP3, MP4 ou similar, qualquer aparelho eletrônico de envio ou recepção de sinais, como bip, notebook, palmtop, pen drive, walkman, máquina fotográfica, bem como uso de relógio e óculos escuros, sob pena de exclusão do concurso.

O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por no mínimo 01:00 horas, após o início da prova, caso não seja observado o prazo, acarretará na não correção da prova e conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso.

O candidato só poderá, sair levando o caderno de provas, nos últimos 60(sessenta) minutos anteriores ao horário determinado para o término da prova.

Assim, para conhecimento geral, e para que ninguém possa alegar ignorância ou desconhecimento, este edital será publicado no placar do Fórum e no sítio eletrônico da Comissão de seleção e treinamento do Tribunal de Justiça.

Obs.: Os portões do local de realização da prova serão fechados impreterivelmente às 13:00 horas.

Dado e passado nesta cidade de Crixás, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze (02/04/2014). Em *Santos* *Cleunice de Souza Bastos e Santos* - Secretária do Concurso, digitei e subscrevi.

ALEX ALVES LESSA
Juiz de Direito
Presidente da Banca Examinadora